

## **RESOLUÇÃO Nº. 488, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.**

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA AO SENHOR REGINALDO DA SILVA DE VASCONCELOS.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus vereadores, aprovou e de conformidade com a alínea “f”, inciso IX, artigo 48, do Regimento Interno, o Presidente promulga a seguinte, Resolução:

**Art 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Rio Piracicaba ao Senhor Reginaldo da Silva de Vasconcelos pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade, em especial na área de Segurança Pública do nosso município.

**Art 2º** A entrega do Título ora concedido será feita de conformidade com o artigo 183, do Regimento Interno.

**Art 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, 15 de agosto de 2019.

**TAYRONE ARCANJO GUIMARÃES**

Presidente da Câmara

**DIRLENE APARECIDA TOMAZ**

1ª Secretária